



## **Plano de Trabalho 2026 – Federal**

**Tatuí-SP**  
**Fevereiro/2026**



## PLANO DE TRABALHO

1. **Identificação da Organização da Sociedade Civil:** Casa do Bom Menino de Tatuí
2. **Nº do CNPJ:** 50.826.684/0001-53
3. **Rede de Proteção:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade
4. **Serviço/Programa:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 12 anos.
5. **Exercício:** 2026
6. **Nome do responsável pela OSC:** Caren Paes Rodrigues Villalpando
7. **Valor Global da proposta:** 60.000,00
8. **Endereço completo da sede:** Lauro de Campos Portela, 150 - **Município:** Tatuí/SP **Cep:** 18273-530
9. **E-mail:** cbmenino@gmail.com
10. **Telefone:** (15)3251-7967
11. **Site:** <https://cbmtatui.org.br/contato>

**12. Descrição da realidade objeto da parceria: Descrever a contextualização social do território e microterritório, destacando as vulnerabilidades e riscos sociais, e a caracterização sobre o perfil etário e socioeconômico do público-alvo do Serviço requerido.**

O município de Tatuí/SP apresenta significativas desigualdades socioeconômicas, especialmente em territórios com alta incidência de vulnerabilidades sociais, como pobreza, violência doméstica, desemprego e precariedade no acesso a serviços básicos. O serviço de acolhimento institucional atende crianças de 0 a 12 anos que tiveram seus direitos violados e foram afastadas do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Muitas dessas crianças vivenciaram situações de negligência, abandono, violência física,



psicológica ou sexual, além de estarem expostas à insegurança alimentar e à fragilidade dos vínculos familiares. O acolhimento busca garantir a proteção integral, promovendo o acesso a direitos fundamentais como saúde, educação e assistência psicossocial, sempre articulado com a rede socioassistencial e respeitando a diretriz da excepcionalidade e provisoriedade da medida, conforme preconizado pelo SUAS. A Casa do Bom Menino atua nesse contexto, assegurando um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento das crianças, enquanto viabiliza a reintegração familiar ou, quando necessário, o encaminhamento para adoção, em consonância com a política de proteção social especial de alta complexidade.

**13. Descrever os objetivos do Serviço Socioassistencial em que se insere a parceria.**

O objetivo do Serviço de Acolhimento Institucional da Casa do Bom Menino é proporcionar um ambiente seguro e estruturado para crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento provisório, visando garantir seu bem-estar e o acesso aos direitos fundamentais. Através de uma abordagem integral, buscamos promover o desenvolvimento físico, emocional, social e educacional, garantindo o acompanhamento psicossocial e pedagógico, além de incentivar a reconstrução dos vínculos familiares, sempre que possível. Quando a reintegração familiar não for viável, a instituição trabalha para assegurar alternativas adequadas, como a adoção, assegurando o melhor interesse das crianças em todo o processo.

**14. Descrever a experiência de realização semelhante ao objeto da parceria, incluir informações relativas à experiência apontada contendo: O serviço executado anteriormente, o período de execução, a quantidade de usuários atendidos, a meta executada e os objetivos e o impacto social:**



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

A instituição possui ampla experiência na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo proteção integral e atendimento humanizado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, afastados do convívio familiar por determinação judicial.

**Serviço socioassistencial executado anteriormente:** A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, ofertando acolhimento provisório e excepcional, em regime de proteção integral, para crianças de 0 a 12 anos afastadas do núcleo familiar por determinação judicial, com vistas à preservação de seus direitos e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Período de execução:** A instituição desenvolve o referido serviço há mais de 05 (cinco) anos, mantendo atuação ininterrupta, com equipe técnica multiprofissional e estrutura física adequada para atender às necessidades do público acolhido.

**Quantidade de usuários atendidos:** Atualmente, encontram-se acolhidas 12 (doze) crianças, sendo a capacidade instalada de atendimento de até 20 (vinte) crianças, conforme parâmetros técnicos definidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

**Meta executada:** Garantir proteção integral e atendimento qualificado aos usuários do serviço, compreendendo acompanhamento psicossocial, suporte educacional, promoção de atividades socioeducativas, articulação com a rede socioassistencial e com políticas públicas de saúde, educação e cultura, bem como os encaminhamentos necessários à reintegração familiar segura ou, quando esgotadas as possibilidades, colocação em família substituta por meio da adoção.

**Objetivos:** O serviço tem como finalidade assegurar um ambiente seguro e protetivo, proporcionando condições para o desenvolvimento integral das crianças e



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

adolescentes, conforme seus direitos fundamentais. Busca-se, ainda, fomentar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuir para a construção de projetos de vida dos acolhidos.

**Impacto social:** A atuação da instituição promove o bem-estar físico, emocional e social das crianças e adolescentes acolhidos, assegurando a garantia de direitos e a redução de situações de vulnerabilidade e risco social. Também contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de habilidades e competências para autonomia progressiva.

**15. Indicar as ações que serão executadas no período de vigência do ajuste, com indicação da periodicidade, carga horária, descrevendo as estratégias e indicadores que aferirão o cumprimento das metas numéricas e prazos das ações. Descrever mecanismos e instrumentos utilizados para envolver os usuários e trabalhadores do SUAS no planejamento e participação nas ações propostas pelo serviço.**

Durante a vigência do ajuste, serão desenvolvidas ações contínuas e articuladas, contemplando acolhimento institucional, promoção de vínculos, organização da rotina, acompanhamento psicossocial, fortalecimento de autonomia e estímulo ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. As ações serão executadas diariamente pela equipe técnica e de cuidadores, com carga horária conforme escala vigente (12x36 e 30h/semanais para equipe técnica), assegurando cobertura integral do serviço.

As atividades socioeducativas, de cuidado, acompanhamento escolar, organização de ambientes, oficinas lúdicas e momentos de convivência serão realizadas diariamente, sendo planejadas de forma semanal e avaliadas mensalmente pela equipe técnica. As estratégias incluem: elaboração de plano individual de atendimento (PIA), reuniões de alinhamento, observação sistemática, registros evolutivos, participação das



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

crianças em atividades dirigidas e livres, e adequação da rotina conforme demandas identificadas.

Os indicadores de monitoramento incluem: frequência e participação dos acolhidos nas atividades propostas; cumprimento das metas mensais estabelecidas no PIA; evolução registrada em fichas de acompanhamento; desempenho em atividades escolares; manutenção da organização dos ambientes; participação da equipe nas reuniões; e cumprimento dos prazos previstos para cada ação. O monitoramento será realizado de forma contínua, com avaliação técnica mensal e relatório consolidado ao término da vigência.

A participação dos acolhidos e trabalhadores será garantida por meio de escuta qualificada, observação ativa no cotidiano, rodas de conversa, reuniões periódicas com a equipe técnica e planejamento participativo das atividades socioeducativas. Serão utilizados instrumentos formais como registros de acompanhamento, fichas de evolução individual, relatórios mensais, avaliações periódicas e diário de rotina, permitindo ajustes constantes nas ações conforme as necessidades das crianças e as contribuições dos profissionais. Esses mecanismos asseguram envolvimento efetivo dos usuários e trabalhadores do SUAS, fortalecendo a corresponsabilidade e a efetividade do serviço.

**16. Em relação aos objetivos do serviço, descrever os impactos sociais esperados, os instrumentos e os indicadores que serão utilizados.**

***Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os impactos sociais esperados.***

Os impactos sociais esperados incluem garantir a proteção e segurança das crianças e adolescentes acolhidos, promovendo um ambiente seguro e saudável. Além disso, busca-se fomentar o desenvolvimento emocional e psicológico com o apoio de profissionais especializados da rede de proteção, aumentar o acesso à educação, saúde e lazer, promovendo a inclusão social e a cidadania, e contribuir para a reintegração familiar ou adoção, visando o bem-estar e estabilidade a longo prazo.



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

***Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os indicadores.***

Os indicadores a serem utilizados incluem o percentual de crianças e adolescentes reintegrados à família ou adotados, o nível de satisfação das crianças, adolescentes e suas famílias com os serviços oferecidos, o acompanhamento da evolução emocional e psicológica dos acolhidos, a taxa de adesão às atividades educacionais e recreativas, e a frequência e acompanhamento das consultas de saúde (médicas e psicológicas).

***Em atenção aos objetivos do Serviço descrever os instrumentos que serão utilizados.***

Os instrumentos a serem utilizados incluem o Plano Individual de Atendimento (PIA), ficha de evolução de caso, relatórios de acompanhamento e informativo individualizado dos acolhidos, planos de reintegração familiar e adoção com acompanhamento contínuo, e registros de atendimentos médicos e psicológicos realizados.

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Acolher e garantir proteção integral da criança.	Retorno para a família nuclear se possível ou substituta.	Até 20 crianças por mês durante o ano.	Adoção: 03 Família Extensa: 09 Família Origem: 09 Retorno/Devolução: 03 Pernoites no abrigo: 05 Total geral Meninos: 18 Total geral Meninas: 17 Transferências p/ outro abrigo: 01 Evasão: 00 (ref.2024)	-Relatórios  -Frequência de visitas familiar.  -Listas de presença.  -Cadastro de atendimento.



**17. Em relação as parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial, descrever estratégias na articulação com as unidades de referência CRAS, CREAS, entre outros.**

As técnicas articulam reuniões periódicas com o CREAS para traçar planos de ação e garantir o acompanhamento contínuo dos casos. Após o desacolhimento, realizamos encaminhamentos para o CRAS da região da família, facilitando o acompanhamento social e familiar. Solicitamos visitas dos agentes comunitários e monitoramos o compromisso das famílias com consultas médicas e frequência escolar, assegurando a continuidade do cuidado e do apoio necessário.

**18. Em relação as parcerias com as demais políticas públicas, descrever as articulações e as estratégias.**

Buscamos integrar o serviço com as políticas públicas de saúde, educação e assistência social, realizando encaminhamentos para garantir o acesso a serviços essenciais. Além de colaborar com a rede judiciária, mantendo os casos atualizados e garantindo o andamento adequado. Participamos ativamente da comissão CIPRACA, atuando de forma preventiva e reativa para agilizar o acolhimento no município e fortalecer as redes de apoio, ampliando a qualificação do serviço oferecido.

**19. Em relação a parceria com a rede solidaria/e ou privadas, descrever quais empresas colaboram com a execução do serviço de forma direta ou indireta.**

Algumas empresas como a pizzaria Benitos realiza algumas ações em prol da instituição, já outras empresas nos procuram para doações de formas eventuais em datas comemorativas como Natal, pascoa e dia das crianças. As parcerias da rede



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

solidária e privadas consiste na busca ativa de voluntários, que são entrevistados para garantir a proteção e segurança dos acolhidos. Esses voluntários são responsáveis por realizar atendimentos sociais e psicológicos, proporcionando suporte adicional às crianças e adolescentes, sendo através da iniciativa do projeto abraço terapêutico. Além disso, a diretoria investiu em uma capacitação ao longo do ano de 2026, com o objetivo de aprimorar a funcionalidade do acolhimento e garantir que a equipe esteja sempre atualizada e capacitada para oferecer um atendimento de qualidade.

**20. Adequar a Proposta ao valor de referência constante no edital, citando o valor global necessário para a operacionalização do serviço.**

O valor global da proposta é de R\$ 60.000,00 ao longo de um ano, com repasse em 11 parcelas mensais. Este montante abrange os custos relacionados aos recursos humanos necessários para a operação do serviço de acolhimento, que possui alta complexidade devido às demandas específicas dos acolhidos. A instituição, como proponente, complementa esse valor com recurso municipal e, entretanto, desenvolve ações próprias de captação, como bazares, feijoadas e vendas de panquecas, para garantir a plena execução das normativas municipais e a implementação das estratégias para o atendimento de qualidade aos acolhidos.

**21. Em relação desenvolvimento sustentável, descrever as ações com foco no desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030 da ONU, que estejam em execução ou a serem executadas no ano de 2026.**

Embora ainda não tenha sido executado, a instituição planeja, em 2026, desenvolver lixeiras específicas para a reciclagem de materiais dentro da instituição. Esse projeto tem como objetivo promover a conscientização sobre a separação e destinação adequada dos resíduos, tanto para os acolhidos quanto, possivelmente, para as famílias que acompanhamos. Entretanto em 2025 conseguimos realizar oficinas educativas com tampinhas de garrafas de refrigerante, sendo um momento



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

pedagógico em que as crianças exploraram a imaginação e desenvolveram desenhos livres com cola e tinta guache. A ação está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente em relação ao consumo responsável e à ação climática.

**22. Descrever ações que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários-Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito.**

A instituição pauta suas ações nos princípios da dignidade humana, da não discriminação e da equidade, conforme preconizado pelo ECA, pela LOAS e pelas normativas do SUAS. Nesse sentido, todas as configurações familiares são reconhecidas e respeitadas, garantindo atendimento isonômico aos pretendentes, inclusive em casos de casais homoafetivos. O serviço assegura que não haja qualquer forma de distinção ou tratamento diferenciado, preservando o direito de todas as crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, bem como o direito das famílias a serem atendidas de forma ética e igualitária. A equipe está preparada para acolher as diversidades presentes no território, valorizando trajetórias, identidades e vínculos, de modo a assegurar um ambiente institucional seguro, respeitoso e alinhado às normativas profissionais.

**23. Descrever ações territoriais realizadas pela OSC em 2025 ou previstas para 2026, que visem a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em resposta aos indicadores de impacto.**

Ao longo desse ano de 2025 e previstas para 2026, a instituição desenvolverá ações voltadas à prevenção de riscos sociais e ao fortalecimento da convivência familiar, exclusivamente com as famílias dos acolhidos ou em acompanhamento pós-desacolhimento. As ações incluem encontros com as famílias, encaminhamentos ao



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

CRAS e CREAS, orientações sobre direitos e cuidados familiares, com foco no fortalecimento dos vínculos e na promoção do acompanhamento adequado após o desacolhimento.

**24. Descrever as metas, conforme orientações do sistema AUDESP- fase V**

As metas propostas visam garantir o atendimento integral e qualificado às crianças acolhidas, com capacidade para até 20 crianças, focando no desenvolvimento físico, emocional, social e educacional. Por meio de atividades pedagógicas, recreativas e culturais, busca-se promover autonomia, fortalecer vínculos, o direito ao brincar e a convivência comunitária, assegurando proteção integral e inclusão social.

**25. Plano de aplicação, descrever a previsão de despesas a serem utilizadas na execução das atividades que serão ofertadas no Ajuste, indicando a categoria, a subcategoria, o mês de aplicação, e o valor, conforme orientações do sistema AUDESP- fase V, expressando o recurso gasto em cada um dos elementos de despesa.**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO AJUSTE</b>
<b>R\$ 60.000,00</b>

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ANO	MÊS	VALOR
Recursos Humanos	SALÁRIOS E ORDENADOS	2026	fevereiro a dezembro	5.454,55
			<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**26. Indicar no cronograma de desembolso o valor mensal dos gastos da proponente:**



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

<b>Meta Proponente</b>
<b>R\$ 613.031,64</b>

2026 Janeiro	2026 Fevereiro	2026 Março	2026 Abril	2026 Maio	2026 Junho
R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97
2026 Julho	2026 Agosto	2026 Setembro	2026 Outubro	2026 Novembro	2026 Dezembro
R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97	R\$ 51.085,97

A meta da proponente para o exercício de 2026 é de R\$ 613.031,64, sendo R\$ 60.000,00 provenientes da concedente.

O cronograma de desembolso apresentado refere-se à previsão mensal de gastos da proponente, totalizando aproximadamente R\$ 51.085,97 por mês, destinados ao custeio de recursos humanos, necessários à execução das atividades previstas no Ajuste.

Trata-se de uma estimativa, podendo haver pequenas variações nos valores mensais devido a ajustes relacionados a horas extras, faltas, salário e férias.

O recurso da concedente será aplicado de forma mensal e proporcional ao longo dos 11 meses (fevereiro a dezembro), garantindo a manutenção e a regularidade dos serviços ofertados.



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

**27. Descrever e qualificar as instalações físicas e os equipamentos e mobiliários, descrevendo todos os ambientes disponíveis para execução do projeto:**

<b>RECURSOS FÍSICOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Cozinha 3x3 m <sup>2</sup>	01
Refeitório 5x5 m <sup>2</sup>	01
Banheiro 1.80x2.90 m <sup>2</sup> / 1.50x2 m <sup>2</sup> / (3) 2x1 m <sup>2</sup>	05
Dispensa 1.85x3 m <sup>2</sup>	01
Quarto 3x4 m <sup>2</sup> / 4x5 m <sup>2</sup> / 3x5 m <sup>2</sup>	04
Sala de Televisão 3.75x6.10 m <sup>2</sup>	01
Lavanderia 3x12.45 m <sup>2</sup>	01
Escritório 4x2,5 m <sup>2</sup>	01
Sala de Estudos 4X4 m <sup>2</sup>	01
Área Interna 18.90x20.70 m <sup>2</sup>	01
Área Externa 990 m <sup>2</sup>	01

<b>RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Computador com acesso à internet	03
Automóvel	02
Cama	09



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

---

Berço	07
Guarda-roupas individuais	20
Sofá	02
Televisão	03
Monitoramento de Câmeras	10
Armário de Cozinha	03
Fogão	01
Micro-ondas	01
Geladeira	02
Freezer	01
Mesa com cadeiras	02
Máquina de lavar	01

---

**28. Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade.**

A entrada do acolhimento possui rampa de acesso, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência. Também há rampa de acesso na entrada da sala de televisão. O banheiro interno é adaptado com barras de apoio para maior segurança e autonomia. Nos quartos, há possibilidade de acomodação adequada para pessoas com deficiência, garantindo conforto e acessibilidade.

**29. Descrever a equipe técnica que prestara serviço no projeto e especificar o profissional que irá ser remunerado com recursos do ajuste.**



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO DE VÍNCULO</b>
Coordenadora	Serviço Social	30 Horas Semanais	1	CLT
Psicóloga	Psicologia	30 Horas Semanais	1	CLT
Assistente Social	Serviço Social	30 Horas Semanais	1	CLT
Cuidadores	Ensino Médio	12 Por 36 Horas	9	CLT
Cuidadores	Ensino Médio	44 Horas Semanais	2	CLT

A equipe técnica que prestará serviço no projeto é composta por uma coordenadora, uma psicóloga, um assistente social e cuidadores. Os recursos do Ajuste no valor de R\$ 60.000,00 com repasse dividido em 11 parcelas mensais serão utilizados para custeio parcial, da folha de pagamento da equipe técnica, podendo contemplar a remuneração da coordenadora técnica, psicóloga, assistente social e/ou cuidadores, conforme a necessidade mensal da instituição, de forma complementar aos demais recursos utilizados para manutenção do serviço.

**30. Descrever na planilha de atividades o quantitativo de horas e dias da semana de cada atividade ofertada dentro do serviço pleiteado.**



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

Considerando que o Serviço de Acolhimento Institucional funciona em regime integral (24 horas por dia, 7 dias por semana), não é possível estabelecer previamente um quantitativo fixo de horas e dias para cada atividade.

A rotina é planejada de forma flexível, respeitando o perfil e as necessidades das crianças acolhidas, bem como a dinâmica do ambiente, que pode variar conforme situações emergenciais ou momentos que exigem maior atenção da equipe.

Além das atividades pontuais previstas, o serviço contempla de forma contínua a rotina de vida diária, que envolve todos os cuidados integrais às crianças e adolescentes acolhidos, como alimentação, higiene, banho, cuidados com saúde, apoio escolar, lazer, convivência, organização de ambientes e acompanhamento emocional, garantindo o atendimento das necessidades básicas e o desenvolvimento integral. Entretanto, abaixo segue um quadro com uma prévia das atividades mensais previstas no período de vigência do plano, para fins de referência.

ATIVIDADE	PREVISÃO DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ANIVERSÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DAS CRIANÇAS										X		
NATAL												X
PASCÓA				X								
OFICINAS CULINARIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CULTURA /LAZER	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APOIO ESCOLAR		X	X	X	X			X	X	X		



Fundada 04 de Julho 1981. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1804/85. Utilidade Pública Federal Portaria nº 875 de 28/09/00, inscrita no CMAS sob o nº 0005, no CMDCA sob o nº 003, no CNPJ 50.826.684/0001-53. Registrado no CNAS R. 103 de 17/07/2001 inscrita na COFRAS sob o nº 5329. CEBAS resolução 150 de 19/11/2004.

**31. Na planilha de duração do projeto, anotar qual será o período de execução do ajuste.**

Período de Execução do Projeto: janeiro a dezembro de 2026.

Período de Funcionamento: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

SEGUNDA- FEIRA			TERÇA- FEIRA			QUARTA- FEIRA			QUINTA- FEIRA			SEXTA- FEIRA			SÁBADO			DOMINGO		
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24hr			24hr			24hr			24hr			24hr			24hr			24hr		

Tatuí, 27 de Fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Larissa Fernanda Idalgo  
Coordenadora Técnica

\_\_\_\_\_  
Caren Paes Rodrigues Villalpando  
Presidente